



MUNICÍPIO DE TOMAR  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Procedimento concursal (interno de ingresso) de recrutamento para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de dezasseis postos de trabalho correspondentes à categoria de Sapador Bombeiro

## ATA Nº 2

### Verificação dos Requisitos de Admissão

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas, no edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal interno de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 16 postos de trabalho na carreira de Sapador Bombeiro, Aviso nº 9970/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 127 de 2 de julho, estando presentes os membros efetivos do *Júri do Procedimento*, a saber: o Presidente, Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves e os vogais efetivos, Vítor Manuel Tendeiro Tarana e Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva.

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto único** – Análise de candidaturas e aprovação da Lista dos Candidatos a Admitir e Excluir.

Passando à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos, procedeu o júri à verificação dos requisitos exigidos, bem como verificou se os mesmos instruíram as candidaturas apresentadas com os documentos essenciais à admissão, na sequência do que se deliberou, por unanimidade, a admissão e exclusão dos candidatos nos seguintes termos:

### *CANDIDATOS ADMITIDOS*

- André Miguel Silva Rosário
- Andreia Filipa Moura Mendes
- Filipe Manuel Romão Martins
- Gonçalo José Pouseiro Henriques
- José António da Silva Homem
- José Manuel Rodrigues Freire
- Luís Filipe Curado Rodrigues
- Luís Filipe Lopes Marques
- Luís Filipe Salvador Cartaxo
- Paulo Manuel Antunes Ferreira de Matos
- Ricardo Gaspar Simões
- Tiago Miguel Sirgado Simões
- Vanessa Isabel Nascimento Almeida

### *CANDIDATOS EXCLUÍDOS*

- António Miguel Oliveira da Mota b)
- Sérgio Miguel de Campos Nabeiro a)

- a) Por não reunir os requisitos conforme exigido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento;
- b) Por não reunir os requisitos conforme exigido na alínea b) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento.

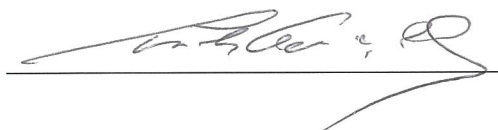
Em conformidade com o artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, e com o nº 2 do artigo 100º do código do procedimento administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos, por ofício registado com aviso de receção, para que os mesmos, querendo se pronunciem sobre exclusão deliberada.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, que a lista de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas publicas através da afixação da respetiva ata nas instalações da Unidade de Recursos Humanos e no site da Autarquia, para poder ser consultada.

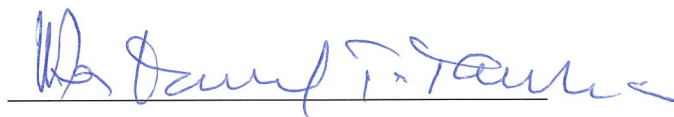
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri

Tomar, 7 de agosto de 2020

O Presidente



1º. Vogal efetivo



2º. Vogal efetivo

